DECRETO Nº 832, DE 14 DE AGOSTO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de agosto de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00832 / 2009 - 14/08/2009

DATA 20/08/2009

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00145	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00167	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	20.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00202	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	20.000,00
					TOTAL	41.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

'CESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	06	00256	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	20.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2090	01	00265	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	21.000,00
					TOTAL	41.000,00